



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

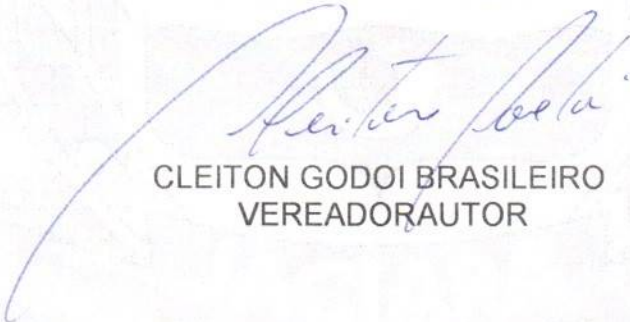
INDICAÇÃO 025/2024

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andréia Wagner que, em parceria com a iniciativa privada, possa ser desenvolvido uma ação no intuito de instalar pontos de hidratação (Bebedouros Smart Totem) para que, empresas explorem a publicidade e oportunizem hidratação aos pedestres e seus animais, seguindo a tendência de várias cidades do nosso país.

JUSTIFICATIVA

Solicitação popular, oportunizando qualidade de vida.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 04 DE MARÇO DE 2024

PROTOCOLADO	
Nº	<u>163</u>
Data	<u>05/03/24</u>
	<u>854</u>